

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2025 11 DE SETEMBRO DE 2025 AUTORIA DO VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES-UB.

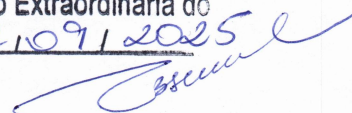
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-GARCENSE A
SRA. TEREZA FONSECA DA SILVA

Srª. TEREZA FONSECA DA SILVA.

LIDO EM: 12/09 2025

ENCAMINHADO À 12/09/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

REDAÇÃO

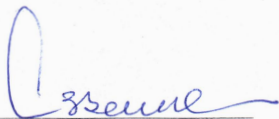
Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 116, Liv.027, Fls.65v Em 11/09/2025.

Às 13:37hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. __/2025

Autor: Vereador RONAIR NUNES - UB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 044, de 11 de setembro de 2025.

Outorga Título de Cidadã Barra-garcense à Sra.
Tereza Fonseca da Silva.

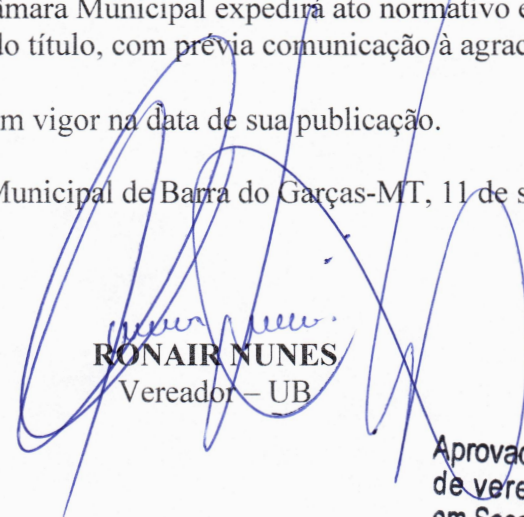
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Barra-garcense** à **Sra. Tereza Fonseca Da Silva**,
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

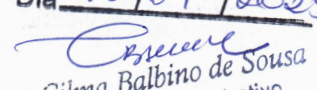
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da
Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação à agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.


RONAIRE NUNES
Vereador – UB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esta homenagem busca reconhecer a trajetória de vida e a contribuição social da Senhora Tereza Fonseca da Silva, que há mais de cinco décadas escolheu Barra do Garças – MT como seu lar, tornando-se parte importante da história e da cultura de nossa cidade.

Nascida em 17 de setembro de 1934, na cidade de São Luís do Maranhão, a Senhora Tereza Fonseca da Silva chegou a Barra do Garças – MT no ano de 1971, onde construiu sua história de vida com dedicação e amor por esta terra. Foi casada com o Senhor Raimundo Reis de Souza por 15 anos, sendo ele falecido há 31 anos.

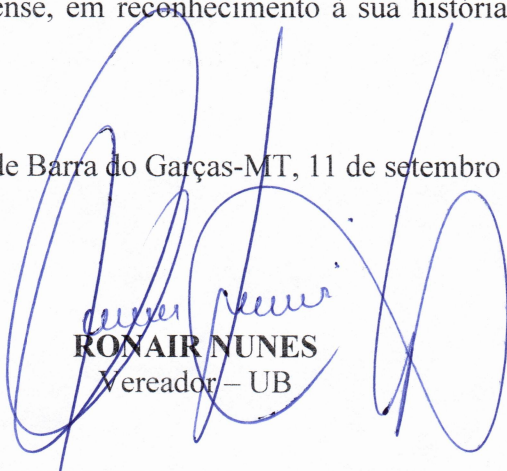
Dona Tereza contribuiu com a comunidade local ao trabalhar em instituições de grande relevância para a cidade, como a Clínica Menino Jesus, de propriedade dos reconhecidos Dr. Quindinho e Dra. Therezinha, e também na tradicional Loja Onogas.

Moradora do Bairro Santo Antônio desde sua chegada, Dona Tereza é lembrada por sua alegria e carisma, sendo uma grande apreciadora da cultura local, especialmente do forró, frequentando assiduamente o Palácio do Forró, espaço comandado pelo amigo Fernando Delmondes.

Com uma trajetória de vida marcada pela simplicidade, alegria e compromisso com a comunidade, Dona Tereza conquistou o respeito e a admiração de todos ao seu redor, tornando-se exemplo de cidadania e representando com orgulho o povo barra-garcense.

Por essas razões, é com honra que apresentamos esta proposição, concedendo-lhe o Título de Cidadã Barra-garcense, em reconhecimento à sua história, contribuição social e amor por nossa cidade.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.


RONAIR NUNES
Vereador – UB

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que concede **Título de Cidadão Barra-Garcense à Senhora Tereza Fonseca da Silva**. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 044, de 11 de setembro de 2025, pelo Vereador Ronair Nunes.

Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=RAMYZE UCHOA
DA SILVA:00384155340
Dados: 2025.09.11 15:49:32 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

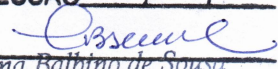
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

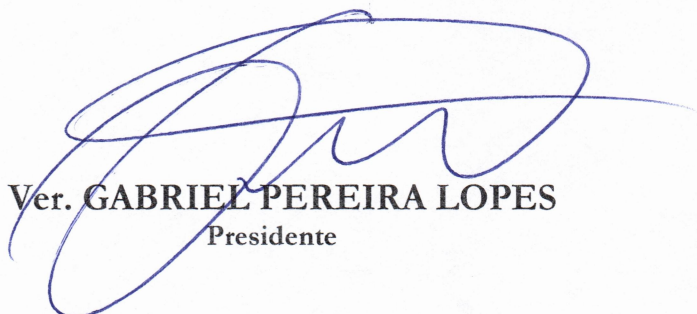
PARECER

Projeto de Resolução nº 044/2025 de
autoria do Vereador RONAIR DE
JESUS NUNES-UB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 12 de Setembro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 12/09/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

AUSENTE
Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES-UB.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	x		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	x		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	<i>Presidente</i>		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	x		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	x		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	x		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	x		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD		AUSENTE	
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB		AUSENTE	
HIAGO TELES ALVES	PL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	UB		AUSENTE	
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12, 07, 2025

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996